

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE INSTITUTO DE QUÍMICA

APOSTILA

Nomenclatura Básica de Compostos Orgânicos pelas Regras da IUPAC

Autores:

Prof. Fabiano do Espírito Santo Gomes (coordenador)

Alane Priscilla Américo dos Santos (PET-Química)

Edson de Oliveira Lima Filho (Monitor de Química Orgânica)

Leandro da Silva Rodrigues (PET-Química)

Pedro Filipe Alves Chaves de Queiroz (PET-Química)

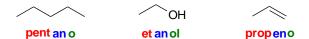
Sumário

Clique para navegar pelos links

1.	Conceitos, termos e convenções IUPAC	3
2.	Hidrocarbonetos saturados	9
3.	Cicloalcanos	. 14
4.	Hidrocarbonetos em ponte (Anéis policíclicos)	. 16
5.	Espiranos	. 21
6.	Hidrocarbonetos insaturados	. 23
7.	Hidrocarbonetos aromáticos	. 28
8.	Compostos halogenados	. 32
9.	Álcoois e fenóis	. 33
10.	Éteres	. 35
11.	Tióis e sulfetos.	. 37
12.	Aminas e iminas	. 39
13.	Aldeídos	. 42
14.	Cetonas	. 44
15.	Ácidos carboxílicos	. 46
16.	Anidridos	. 49
17.	Haletos de alcanoíla	. 50
18.	Ésteres	. 51
19.	Amidas	. 53
20.	Nitrilas	. 55
•	ndice I – Prefixos e sufixos para alguns dos grupos funcionais na nomenclatura substitutiva em alfabética)	`
Apê	ndice II – Ordem de prioridades dos principais grupos funcionais	. 57

1. Conceitos, termos e convenções IUPAC

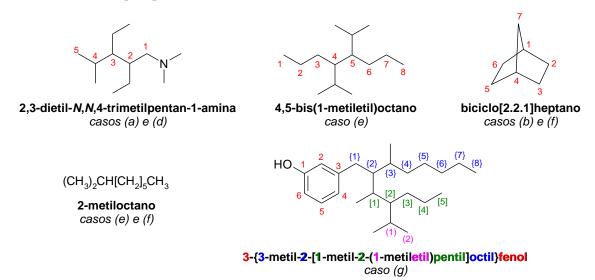
- 1.1. Cadeia principal é uma estrutura cíclica ou acíclica não ramificada à qual estão ligados, geralmente, apenas átomos de hidrogênio, servindo de estrutura base para o nome e numeração do composto.
- 1.2. O nome de uma cadeia principal é dado pela junção de um prefixo, um infixo e um sufixo. O prefixo indica a quantidade de carbonos na cadeia principal (confira Regra 2.1); o infixo designa o tipo e o número de insaturações (confira Regras 6.1 e 6.8); e o sufixo indica o grupo funcional de maior prioridade presente na molécula (confira Apêndice II Ordem de prioridades dos principais grupos funcionais).



- 1.3. A cadeia principal é escolhida seguindo os critérios abaixo, sucessivamente e nesta ordem:
 - a) A que contiver o grupo funcional de maior prioridade o maior número de vezes;
 - b) A que contiver o maior número de ligações múltiplas (duplas e triplas consideradas em conjunto);
 - c) A que tiver o maior número de átomos de carbono;
 - d) A que contiver o maior número de ligações duplas;
 - e) A que tiver os localizadores mais baixos para os grupos funcionais de maior prioridade (isto
 é, para os sufixos); Confira <u>Apêndice II Ordem de prioridades dos principais grupos</u>
 <u>funcionais</u>
 - f) A que tiver os localizadores mais baixos para as ligações múltiplas;
 - g) A que tiver os localizadores mais baixos para as ligações duplas;
 - h) A que tiver o maior número de substituintes citados como prefixos;
 - i) A que contiver os substituintes com o menor conjunto de números;
 - j) A que tiver o maior número de átomos de carbono no menor substituinte;
 - k) A que contiver o substituinte com o menor número de ramificações.

1.4. Localizadores são números e/ou letras usados para indicar a posição de átomos, grupos substituintes, ligações duplas ou triplas, etc. na cadeia principal. Os localizadores são colocados imediatamente antes da parte do nome com eles relacionadas, exceto no caso das formas contraídas. Apenas quando não existe ambiguidade, o localizador 1 é omitido.

- 1.5. A **pontuação** é utilizada no nome de compostos químicos para propósitos específicos além de evitar ambiguidades.
 - a) As **vírgulas** são usadas para (i) separar indicadores de posição (números ou letras) e (ii) separar letras que indicam as posições de fusão em anéis fundidos.
 - b) Os **pontos** são usados para separar indicadores do tamanho dos anéis na nomenclatura de anéis policíclicos e espiro.
 - c) **Dois-pontos** e **ponto-e-vírgulas** são usados para separar indicadores relacionados.
 - d) **Hifens** são usados para separar: (i) conjuntos de indicadores de localização de palavras ou partes dos nomes (ou seja, números de letras); (ii) indicadores de localização adjacentes que se referem a partes diferentes dos nomes (geralmente inserindo parênteses); (iii) as duas partes de um sítio de fusão na nomenclatura de anéis fundidos; (iv) descritores estereoquímicos dos nomes; (v) partes de um nome complexo (para simplificação).
 - e) **Parênteses** são colocados: (i) para agrupar prefixos; (ii) após os prefixos numéricos bis, tris, tetrakis, etc.; (iii) em torno de prefixos de substituintes simples para separar indicadores de posição referentes a diferentes elementos estruturais e evitar ambiguidades.
 - f) Colchetes são usados: (i) quando parênteses já foram usados no mesmo nome; (ii) para isolar descritores em nomes de fusão, tamanho de anéis na nomenclatura de anéis policíclicos e espiro; (iii) para destacar descritores de marcação isotópica; (iv) em fórmulas para indicar repetição de grupos em uma cadeia.
 - g) **Chaves** são usadas quando os colchetes já tiverem sido usados no nome do composto. Quando outros sinais de pontuação são necessários, a ordem de uso é: parênteses, chaves, colchetes, depois parênteses, chaves, colchetes, etc., isto é: {[({[()}]])]}.



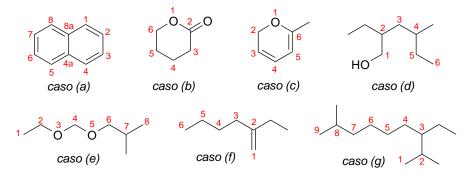
- 1.6. O uso do **itálico** serve para marcar letras que não estão envolvidas diretamente no estágio inicial de formação do nome (primeira etapa da ordem alfabética).
 - a) Letras minúsculas itálicas são usadas como descritores na nomenclatura de anéis fundidos;
 - b) As letras minúsculas itálicas *o*, *m*, *p* (*orto*, *meta* e *para*, respectivamente) são usadas em benzenos dissubstituídos, embora seja preferível o uso de numerais.
 - c) Símbolos de elementos em itálico indicam a presença de substituintes nestes heteroátomos;
 - d) O símbolo H indica hidrogênio indicado ou adicionado;
 - e) Palavras, sílabas e letras itálicas são usadas como descritores estruturais ou estereoquímicos (ex.: *R*, *S*, *Z*, *E*, *sec*, *terc*, *cis*, *trans*. Exceções: iso, ciclo, homo, nor, seco).

o-clorofenol caso (b)

N,2-dimetilpropan-1-amina
$$\frac{4H\text{-pirano}}{\cos(c)}$$
 $\frac{1}{2}$
 $\frac{1}{3}$

N,2-dimetilpropan-1-amina $\frac{4H\text{-pirano}}{\cos(c)}$
 $\frac{1}{2}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{4}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{4}$
 $\frac{1}{3}$
 $\frac{1}{4}$
 $\frac{1}{$

- 1.7. A **numeração** de uma cadeia principal é feita de modo a fornecer os menores localizadores para os seguintes parâmetros considerados sucessivamente, na ordem listada abaixo:
 - a) Numeração pré-estabelecida (ex.: naftaleno, anéis policíclicos e espiranos);
 - b) Heteroátomos em heterociclos;
 - c) Hidrogênio indicado;
 - d) Grupo funcional de maior prioridade indicado como sufixo;
 - e) Heteroátomos em cadeias acíclicas (para a nomenclatura permutativa);
 - f) Insaturações (duplas ou triplas);
 - g) Substituintes nomeados como prefixos.



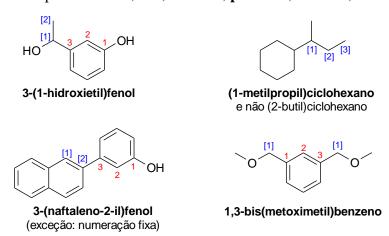
1.8. Quando duas séries de localizadores são comparadas termo a termo, a série mais baixa é a que possui o **localizador mais baixo no primeiro ponto de diferença** (ex.: a série 2,8,9,9 é mais baixa e preferível a 3,3,4,10). Em uma série ordenada por ordem crescente, os localizadores descritos apenas por algarismos têm precedência sobre os algarismo-linhas, que tem prioridade sobre os localizadores constituídos por número e letra (ex.: ordem correta = 2,2',2a). Adicionalmente, as letras maiúsculas em itálico são colocadas antes das letras gregas que, por sua vez, são colocadas antes dos algarismos (ex.: ordem correta = N, α ,4,5).



1.9. Ramificações ligadas à cadeia principal são consideradas como grupos substituintes (anteriormente designados como radicais) e são inseridos no nome do composto na forma de prefixos destacáveis. Os prefixos destacáveis devem vir antes do nome da cadeia principal, precedidos pelos respectivos localizadores, e ordenados por ordem alfabética (considerando a primeira letra do nome completo e excluindo os prefixos multiplicadores di-, tri-, tetra-, etc.), independentemente da natureza do substituinte. Por sua vez, os prefixos não destacáveis (ex.: prefixos "a"; confira Regra 1.13) são citados imediatamente antes do nome da cadeia principal, ou seja, após os prefixos destacáveis.

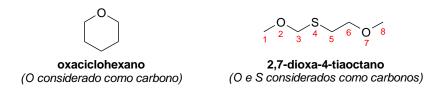


1.10. **Substituintes complexos** são aqueles que apresentam um substituinte dentro do próprio substituinte. A escolha da cadeia principal de um substituinte complexo segue os mesmos critérios estabelecidos na **Regra** 1.3, porém a numeração deverá ser iniciada pelo carbono da valência livre, exceto para o caso de anéis com numeração fixa (ex.: naftaleno, heterociclos, anéis policíclicos e espiro). Quando mais de um substituinte complexo de mesmo tipo encontra-se ligado à cadeia principal, utilizam-se os prefixos multiplicativos **bis, tris, tetrakis, pentakis, hexakis**, etc.

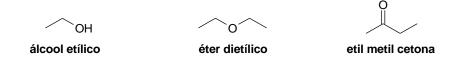


- 1.11. Para fornecer o nome sistemático de um composto orgânico pode-se utilizar um dos vários **tipos de nomenclatura**, sendo o tipo preferível a nomenclatura substitutiva.
- 1.12. A **nomenclatura substitutiva** envolve a substituição de um ou mais hidrogênios por outro átomo ou grupo substituinte, o qual é denotado no nome do composto na forma de prefixo ou sufixo.

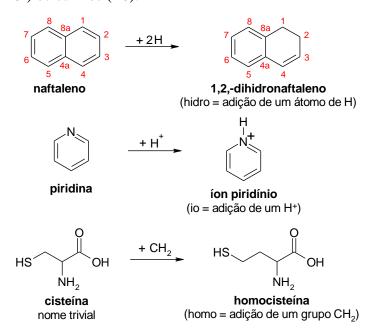
1.13. A **nomenclatura permutativa** envolve a troca de um grupo de átomos ou de um átomo diferente de hidrogênio por outro (geralmente carbono). Regra geral, este tipo de nomenclatura é aplicada em cadeias cíclicas ou acíclicas com heteroátomos, através do uso de um prefixo "a" (ex.: "oxa-", "tia-", "aza-", etc.) que representa a permuta do heteroátomo por um carbono.



1.14. A nomenclatura de classe funcional é formada a partir do nome que designa a função orgânica principal seguida do nome que representa estruturalmente o resto da molécula.



1.15. A **nomenclatura aditiva** envolve a adição de um nome representativo de um átomo ou grupo de átomos ao nome de uma estrutura mais simples, através do uso de prefixos (**hidro-, homo-**) ou sufixos (**-io**).



1.16. A **nomenclatura subtrativa** envolve a remoção de átomos ou grupos de átomos do nome do composto principal, através do uso de prefixos (**des-**, **nor-**, **anidro-**) ou sufixos (**-il**, **-ato**, **-eno**, **-ino**).

2. Hidrocarbonetos saturados

2.1. Os hidrocarbonetos saturados (alcanos) não ramificados são nomeados utilizando um prefixo (que indica a quantidade de carbonos na cadeia principal), o infixo AN e o sufixo O, isto é, terminação -ANO. O nome de alguns alcanos não ramificados, de acordo com a quantidade de carbonos, encontra-se na tabela abaixo.

	Alcono		Alcono	74	Alcono
n	Alcano	n	Alcano	n	Alcano
1	Metano	13	Tridecano	30	Triacontano
2	Etano	14	Tetradecano	40	Tetracontano
3	Propano	15	Pentadecano	50	Pentacontano
4	Butano	16	Hexadecano	60	Hexacontano
5	Pentano	17	Heptadecano	70	Heptacontano
6	Hexano	18	Octadecano	80	Octacontano
7	Heptano	19	Nonadecano	90	Nonacontano
8	Octano	20	Icosano	98	Octanonacontano
9	Nonano	21	Henicosano	100	Hectano
10	Decano	22	Docosano	132	Dotriacontahectano
11	Undecano	23	Tricosano	200	Dictano
12	Dodecano	24	Tetracosano	221	Henicosadictano

n = número de carbonos na cadeia

A formação do nome do prefixo se inicia com a unidade, seguido da dezena, depois a centena e assim por diante.



2.2. Os **substituintes alquila não ramificados** são nomeados de forma semelhante aos alcanos, substituindo-se apenas o sufixo –ANO por –**IL**. Quando se faz referência ao nome do substituinte isoladamente, fora do nome do composto, utiliza-se o sufixo –**ILA**.

2.3. Para **alcanos ramificados**, a cadeia principal é aquela que contém o maior número de átomos de carbono (**Regra** 1.3). Os grupos alquila ligados à cadeia principal são nomeados como substituintes, utilizando o sufixo –IL.



2.4. A **numeração** da cadeia principal de um alcano é feita de modo que o(s) susbtituinte(s) receba(m) o menor número possível (**Regra 1.8**). Utiliza-se **numerais arábicos** precedidos do nome do substituinte e separado deste por **hífen** para indicar a localização do grupo substituinte na cadeia principal. Não se utiliza hífen entre o nome do último substituinte e o nome da cadeia principal, exceto quando o substituinte terminar com a consoante "L" e a cadeia principal iniciar com "H", por questões fonéticas da língua portuguesa.



2.5. Existindo mais de uma cadeia lateral com o mesmo nome, utilizam-se os prefixos multiplicativos di-, tri-, tetra-, penta-, etc., precedido conjunto de números em ordem crescente, separados por vírgula, que localizam cada substituinte.

2.6. Se existirem três ou mais substituintes, a numeração da cadeia seguirá na direção que forneça o menor número para a **primeira diferença encontrada** entre os esquemas de numeração possíveis (**Regra** 1.8).



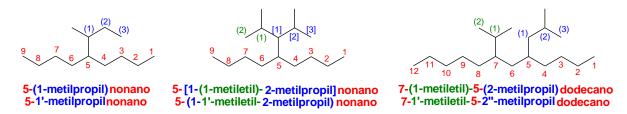
2,3,5-trimetil-hexano (sequência **BA**) e não 2,4,5-trimetil-hexano (sequência **AB**) (primeiro ponto de diferença: 3 menor que 4)

2,7,8-trimetildecano (sequência **BA**) e não 3,4,9-trimetildecano (sequência **AB**) (primeiro ponto de diferença: 2 menor que 3)

2.7. Utilizam-se as mesmas regras aplicadas aos alcanos para nomear os substituintes: primeiro determina-se a cadeia mais longa do substituinte e depois nomeiam-se todos os seus substituintes, ou seja, as ramificações do substituinte. A numeração dos substituintes é feita pela maior sequência contínua de átomos de carbono e é sempre iniciada pelo carbono da valência livre. Alguns substituintes podem ser designados pelo seu nome trivial. No entanto, é aconselhável designá-los pelos seus nomes sistemáticos. Os prefixos iso- e neo- não são hifenados nem italizados e são levados em consideração para a ordem alfabética.

2.8. Uma **forma alternativa** para nomear os grupos substituintes é feita adicionando o sufixo **–ILA** (**–IL** se faz parte do nome do composto) ao nome do alcano correspondente, com a numeração começando por uma das extremidades da cadeia, deixando o átomo com a valência livre com o menor número possível, mas não necessariamente o 1. **O localizador da valência livre é sempre indicado**.

2.9. Substituintes ramificados são designados **substituintes complexos**. O nome de um substituinte complexo deve vir sempre entre **parênteses**, ou **colchetes** (caso já tenha sido utilizados parênteses), ou **chaves** (caso já tenham sido utilizados parênteses e colchetes). Pode-se suprimir o uso de parênteses, colchetes e/ou chaves para a nomenclatura de um grupo substituinte fazendo-se uso de **apóstrofos** (', ", ", etc.).

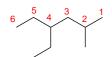


2.10. Utiliza-se os prefixos multiplicativos bis, tris, tetrakis, pentakis, etc. entre a numeração e o nome da cadeia lateral para indicar a multiplicidade de substituintes complexos idênticos. Ao se utilizar a notação de parênteses, colchetes ou chaves, não se utiliza hífen entre o prefixo e o nome do substituinte complexo, apenas entre a numeração e o prefixo. Na notação utilizando apóstrofos, o hífen é empregado.

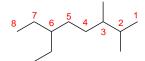


5,7-bis(2-metilpropil)dodecano 3,6,9-tris(1-metiletil)undecano ou 5,7-bis-2'-metilpropil)dodecano ou 3,6,9-tris-1'-metiletilundecano e não 5,7-di(2-metilpropil)dodecano e não 3,6,9-tri(1-metiletil)undecano

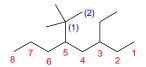
2.11. Existindo cadeias laterais (grupos substituintes) diferentes, a ordem alfabética é utilizada como critério para determinar a ordem dos substituintes no nome do composto. Os prefixos multiplicativos di, tri, tetra, etc., não são levados em consideração para a ordem alfabética, exceto quando eles são parte do nome de um substituinte complexo, ou seja, quando estiverem dentro de parênteses.



4-etil-2-metil-hexano e não 2-metil-4-etil-hexano



6-etil-2,3-dimetiloctano (o prefixo "di" não é considerado ao estabelecer a ordem alfabética)



5-(1,1-dimetiletil)-3-etiloctano (o prefixo "di" é parte do nome do substituinte e é considerado ao estabelecer a ordem alfabética)

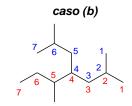
2.12. Se dois substituintes se encontram em posições equivalentes, aquele que for citado primeiro (pela ordem alfabética) no nome do composto receberá a menor numeração. Se existir dois ou mais substituintes complexos, compostos por palavras idênticas e em posições equivalentes, será citado primeiro aquele que possuir a menor numeração para a primeira diferença encontrada no substituinte.

3-etil-6-metiloctano (sequência **BA**) e não 6-etil-3-metiloctano (sequência **AB**)

6-(1-metilbutil)-8- (2-metilbutil) tridecano (sequência **BA**) e não 8-(2-metilbutil)-6-(1-metilbutil)tridecano (sequência **AB**)

- 2.13. Se duas ou mais cadeias com o **mesmo número de carbonos** estiverem competindo para ser a cadeia principal, a escolha será determinada em favor daquela que contém, **na ordem de prioridade abaixo**, segundo a **Regra** <u>1.3</u>.
 - a) O maior número de substituintes;
 - b) Substituintes com o menor conjunto de números;
 - c) O maior número de átomos de carbono na menor cadeia lateral (substituinte);
 - d) O substituinte com o mínimo de cadeias laterais (ramificações).

2,3,5-trimetil-4-propil-heptano e não **2,3-dimetil-4-(1-metilpropil)-heptano**



2,5-dimetil-4-(2-metilpropil)-heptano e não 2,6-dimetil-4-(2-metilpropil)-heptano caso (c)

6-[1-(1-metiletil)pentil]-5-propildodecano e não **5-(1-metiletil)-6-(1-propilpentil)dodecano** (O substituinte propil é uma cadeia lateral não-ramificada)

caso (d)

1

13

10

9

7

8

7

10

12

11

13

7,7-bis(2,4-dimetil-hexil)-3-etil-5,9,11-trimetiltridecano e não 7-(2,4-dimetil-hexil)-7-(4-etil-2-metil-hexil)-3,5,9,11-tetrametiltridecano (O substituinte etil é a menor cadeia lateral não comum a ambas as estruturas que contém o maior número de átomos de carbono)

3. Cicloalcanos

3.1. O nome dos hidrocarbonetos saturados monocíclicos (**cicloalcanos**) é formado adicionando-se o prefixo **ciclo** ao nome do hidrocarboneto alifático correspondente ao mesmo número de átomos de carbono.



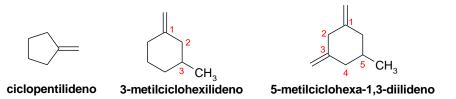
3.2. A numeração de **cicloalcanos substituídos** se inicia pelo átomo de carbono que fornecer o menor conjunto de número para os substituintes, seguindo a **Regra** <u>1.8</u>. A numeração do substituinte em **cicloalcanos monossubstituídos** pode ser omitida.



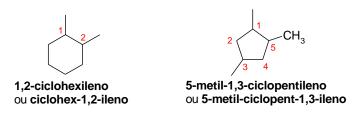
3.3. Os substituintes monovalentes derivados dos cicloalcanos são nomeados substituindo o sufixo –ANO por –ILA, sendo a **numeração iniciada pelo carbono da valência livre**.



3.4. O nome dos substituintes bivalentes derivados de cicloalcanos a partir da remoção de dois átomos de hidrogênio de um mesmo átomo de carbono do anel é obtido substituindo o sufixo –ANO por –ILIDENO, sendo a numeração iniciada pelo carbono da valência livre (exceto no caso de terpenos) (Regra 2.7).

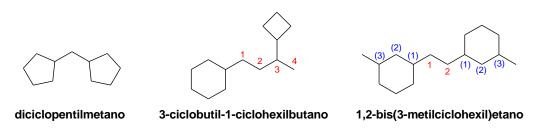


3.5. Substituintes bivalentes derivados de cicloalcanos a partir da remoção de dois átomos de hidrogênio de dois diferentes átomos de carbono do anel são nomeados substituindo o sufixo –ANO por –ILENO (Confira a Regra 6.13). A numeração do anel é dada de modo que os carbonos da valência livre possuam o menor conjunto de números.



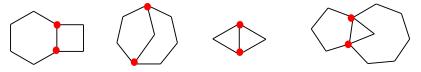
3.6. Para os hidrocarbonetos saturados contendo um **anel ligado a uma extensa cadeia acíclica**, a cadeia principal será considerada aquela que contiver o maior número de átomos de carbono, sendo a outra parte tratada como substituinte.

3.7. Os hidrocarbonetos que contêm **dois ou mais anéis ligados a uma cadeia acíclica**, mesmo que seja pequena, são considerados como derivados do composto acíclico, sendo os anéis tratados como substituintes.



4. Hidrocarbonetos em ponte (Anéis policíclicos)

4.1. **Hidrocarbonetos em ponte** são hidrocarbonetos que apresentam pontes que interligadas entre si podem dar origem a dois ou mais anéis diferentes. Tais compostos são nomeados utilizando uma extensão do sistema de nomenclatura de von Baeyer. Os átomos comuns a dois ou mais anéis são chamados de átomos de **cabeça da ponte**.

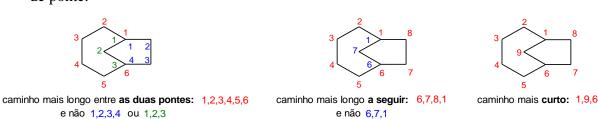


• átomos da cabeça da ponte (átomos comuns a dois ou mais anéis)

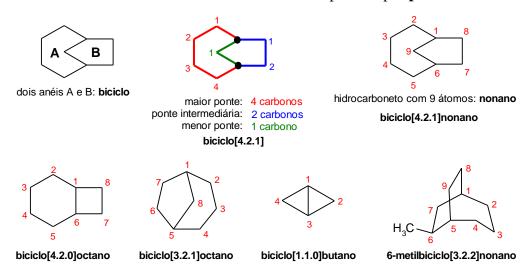
4.2. As pontes são formadas a partir dos diversos caminhos que ligam duas cabeças de ponte. Hidrocarbonetos em ponte podem apresentar um número variado de anéis. O maior anel (o anel formado pelas duas maiores pontes) é chamado de **anel principal**. Os átomos cabeças de ponte não são contados para a determinação da extensão de cada ponte, mas são levados em consideração para fins de numeração da cadeia.



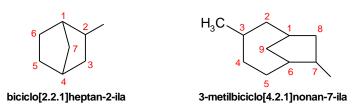
4.3. A numeração de hidrocarbonetos bicíclicos é iniciada a partir de uma das cabeças de ponte, seguindo a maior ponte até alcançar a outra cabeça de ponte. A numeração é então continuada até a primeira cabeça de ponte através da maior cadeia não numerada e depois completada pelo caminho mais curto a partir do átomo ligado a primeira cabeça de ponte.



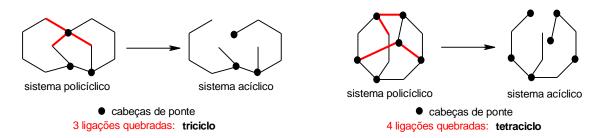
4.4. Os hidrocarbonetos bicíclicos tomam o nome do hidrocarboneto acíclico de mesmo número de átomos de carbono precedido pelo prefixo BICICLO. O número de átomos de carbono em cada uma das três pontes que se ligam às duas cabeças de ponte é indicado entre colchetes em *ordem decrescente* e separados por pontos.



4.5. Os substituintes derivados dos hidrocarbonetos em ponte seguem as normas estabelecidas para os radicais provenientes de hidrocarbonetos acíclicos. Entretanto, a numeração do hidrocarboneto em ponte é mantida. O átomo de carbono da valência livre recebe a menor numeração possível, desde que respeitada a numeração do hidrocarboneto em ponte.



4.6. Os hidrocarbonetos em ponte com mais de dois anéis (chamados de anéis policíclicos) são nomeados segundo os mesmos princípios aplicados aos hidrocarbonetos bicíclicos. Neste caso, o prefixo BICICLO é substituído por TRICICLO, TETRACICLO, PENTACICLO, etc. conforme apropriado. O número de anéis de um sistema policíclico é igual ao número mínimo de quebras de cadeias necessário para transformálo em um sistema acíclico.



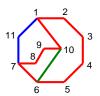
4.7. O anel principal (ver Regra 4.2) e a ponte principal formam um sistema bicíclico cuja numeração segue o estabelecido na Regra 4.3. A ponte principal é a maior ponte que liga duas cabeças de ponte pertencentes ao anel principal. As demais pontes são chamadas de pontes secundárias. A numeração das pontes secundárias é feita em sequência à numeração do anel principal e da ponte principal a partir da cabeça de ponte de número mais elevado.



anel principal: 1,2,3,4,5,6,1 ponte principal: 1,7,4 ponte secundária: 6,2



anel principal: 1,2,3,4,5,6,7,8,1 ponte principal: 1,9,10,6 pontes secundárias: 7,11,2 e 11,4



anel principal: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,1 ponte principal: 1,11,7 ponte secundária: 6,10

4.8. O nome de hidrocarbonetos policíclicos é tomado utilizando o prefixo apropriado (triciclo, tetraciclo, etc.) seguido por **colchetes** contendo, em *ordem decrescente*, números, separados por **pontos**, indicando a quantidade de átomos de carbono (i) nas duas pontes do anel principal, (ii) na ponte principal, e (iii) nas pontes secundárias. A localização das pontes secundárias é mostrada utilizando-se **algarismos arábicos sobrescritos separados por vírgula**, os quais indicam a numeração dos átomos de carbonos a que estão ligados.



3 ligações quebradas: **triciclo** maior ponte do anel principal: 1,2,3,4 **(2 carbonos)** 2ª maior ponte do anel principal: 1,6,5,4 **(2 carbonos)**

ponte principal: 1,7,4 (1 carbono) ponte secundária: 6,2 (0 carbono) cabeças da ponte secundária: 2,6 número de átomos de carbono: 7 (heptano)

triciclo[2.2.1.02,6]heptano



3 ligações quebradas: **triciclo** maior ponte do anel principal: 1,2,3,4,5,6,7 **(5 carbonos)** 2ª maior ponte do anel principal: 1,10,9,8,7 **(3 carbonos)**

ponte principal: 1,11,7 (1 carbono)
ponte secundária: 6,10 (0 carbono)
cabeças da ponte secundária: 6,10
número de átomos de carbono: 11 (undecano)

triciclo[5.3.1.06,10]undecano



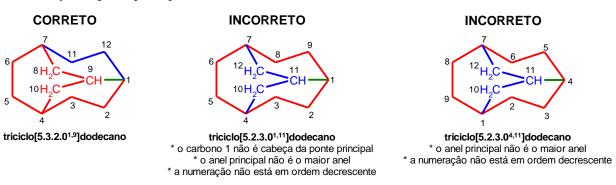
4 ligações quebradas: tetraciclo

maior ponte do anel principal: 1,2,3,4,5,6 (4 carbonos) 2ª maior ponte do anel principal: 1,8,7,6 (2 carbonos)

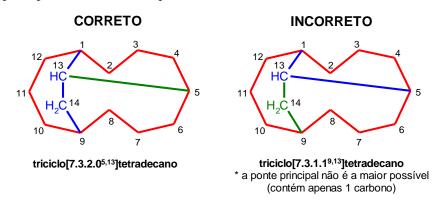
ponte principal: 1,9,10,6 (2 carbonos) maior ponte secundária: 4,11,2 (1 carbono) cabeças da maior ponte secundária: 2,4 2ª maior ponte secundária: 11,7 (0 carbono) cabeças da 2ª maior ponte secundária: 7,11 número de átomos de carbono: 11 (undecano)

tetraciclo[4.2.2.1^{2,4}.0^{7,11}]undecano

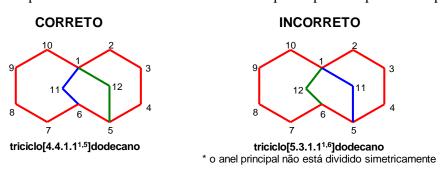
- 4.9. Quando uma escolha é possível, aplicam-se sucessivamente os seguintes critérios na escolha da ponte principal:
- a) O anel principal deve conter o maior número possível de átomos de carbono, dois dos quais devem servir de cabeças da ponte principal. O carbono que leva a numeração 1 deve ser uma das cabeças da ponte principal.



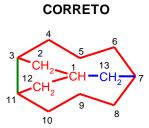
b) A ponte principal deve ser a maior possível.



c) O anel principal deve ser dividido tão simetricamente quanto possível pela cadeia principal.

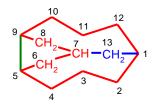


d) Os números sobrescritos que localizam as pontes secundárias devem ser os menores possíveis no primeiro ponto de diferença.



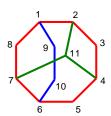
triciclo[5.5.1.03,11]tridecano

INCORRETO



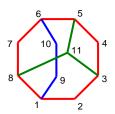
triciclo[5.5.1.0^{5,9}]tridecano
* a numeração das cabeças da ponte
secundária não é a menor possível

CORRETO



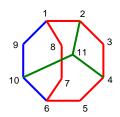
tetraciclo[4.2.2.1^{2,4}.0^{7,11}]undecano

INCORRETO



tetraciclo[4.2.2.1^{3,5}.0^{8,11}]undecano * a numeração das cabeças da ponte secundária não é a menor possível

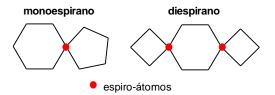
INCORRETO



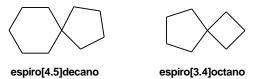
tetraciclo[4.2.2.1^{2,4}.0^{10,11}]tridecano * a numeração das cabeças da ponte secundária não é a menor possível

5. Espiranos

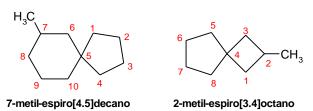
5.1. Espiranos são hidrocarbonetos formados por anéis ligados entre si por um único átomo de carbono comum a ambos os anéis. O átomo comum a dois anéis é chamado espiro-átomo. De acordo com o número de espiro-átomos, os compostos são ditos monoespiranos, diespiranos, triespiranos, etc.



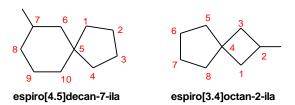
5.2. Os monoespiranos de dois anéis alicíclicos são nomeados colocando-se o prefixo ESPIRO antes do nome do hidrocarboneto acíclico que tem o mesmo número de átomos de carbono. O número de átomos de carbono ligados ao espiro-átomo em cada anel é indicado em *ordem crescente* entre colchetes e separados por pontos.



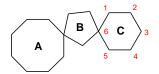
5.3. Os átomos de carbono dos monoespiranos são numerados consecutivamente a partir de um dos átomos do menor anel vizinho do espiro-átomo, **primeiramente através do menor anel**, **passando pelo espiro-átomo e depois pelo maior anel**.

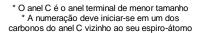


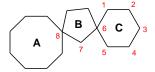
5.4. Os substituintes derivados dos espiranos seguem as normas estabelecidas para os radicais provenientes de hidrocarbonetos acíclicos. Entretanto, a numeração do espirano é mantida. O átomo de carbono da valência livre recebe a menor numeração possível, **desde que respeitada a numeração do espirano**.

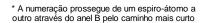


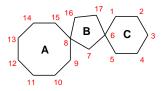
5.5. Os poliespiranos que contêm três ou mais anéis cíclicos são nomeados pela colocação dos prefixos DIESPIRO, TRIESPIRO, etc., antes do nome do hidrocarboneto acíclico com o mesmo número de átomos de carbono. O número de átomos de carbono ligados aos espiro-átomos em cada anel é colocado entre colchetes, sucessivamente, na ordem crescente da numeração dos átomos de carbono do composto. A numeração dos átomos de carbono dos poliespiranos se inicia a partir de um dos átomos do menor anel terminal vizinho a um dos espiro-átomos terminais, seguindo primeiramente pelo menor anel, passando pelo seu espiro-átomo terminal, até alcançar o espiro-átomo seguinte através do caminho mais curto. A numeração prossegue seguindo os átomos do outro anel terminal até alcançar o primeiro anel terminal.



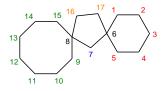




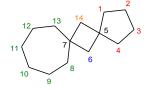




* A sequência da numeração segue pelos átomos do anel A, passando pelo caminho mais longo do anel central B, até alcançar o 1º espiro-átomo



diespiro[5.1.7.2]heptadecano



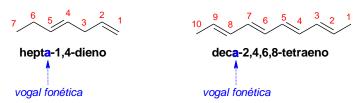
diespiro[4.1.6.1]tetradecano

6. Hidrocarbonetos insaturados

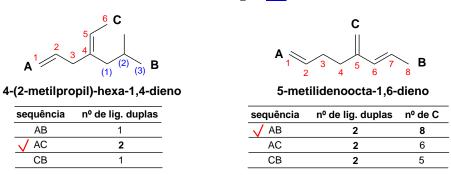
6.1. Os hidrocarbonetos que contém uma ligação dupla são chamados de alcenos, e são nomeados substituindo-se a terminação –ANO por –ENO do alcano correspondente. O localizador para a ligação dupla (leva-se em consideração apenas o número mais baixo dentre os dois carbonos que formam a ligação dupla) deve vir imediatamente antes do infixo EN, e deve ser sempre indicado, inclusive na posição 1, exceto quando não ocorre ambiguidade, ou seja, quando existe apenas uma possibilidade para a instauração.

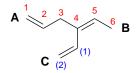


6.2. Os hidrocarbonetos com **ligações duplas múltiplas** são nomeados adicionando-se os prefixos multiplicativos correspondentes **di, tri, tetra,** etc. ao infixo **EN**. Nesses casos, adiciona-se também a vogal fonética "A" após o prefixo da cadeia principal.



6.3. A cadeia principal dos hidrocarbonetos insaturados ramificados deve conter: (i) o maior número de ligações múltiplas, (ii) a maior quantidade de átomos de carbono, (iii) a maior quantidade de ligações duplas, (iv) o menor localizador para as ligações múltiplas, nesta ordem, de acordo com a Regra 1.3.





4-etenil-hexa-1,4-dieno

sequência	nº de lig. duplas	nº de C	posição das duplas
✓ AB	2	6	1,4
AC	2	6	1,5
СВ	2	5	1,3

6.4. A **numeração** da cadeia principal de um hidrocarboneto insaturado deve ser iniciada pela extremidade que fornecer o menor número para as insaturações (duplas e triplas), independentemente dos localizadores para os substituintes. Caso haja equivalência de numeração, passa-se a considerar o menor localizador para o primeiro substituinte (**Regra** <u>1.7</u>).

$$A = \begin{bmatrix} 2 & 3 & 4 & 5 & 6 & 7 \\ 1 & 2 & 3 & 5 & 6 & 7 \end{bmatrix} B$$

2,2-dimetilocta-3,5-dieno (sequência **AB**) e não 7,7-dimetilocta-3,5-dieno (sequência **BA**)

3,6,6-trimetil-hept-3-eno (sequência **AB**) e não 2,2,5-trimetil-hept-5-eno (sequência **BA**)

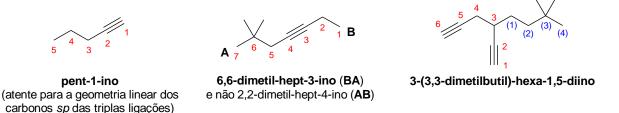
6.5. Alcenos que apresentam estereoisomeria podem ser designados como isômeros *cis* ou *trans*, quando os grupos idênticos ligados a cada carbono *sp*² encontram-se no mesmo plano ou em planos opostos, respectivamente. Os descritores estereoquímicos *cis* e *trans* devem ser grafados em minúsculo e em itálico e devem vir antes do nome do composto, separados deste por um hífen, e precedidos pelo localizador da ligação dupla, o qual deve ser omitido quando o composto apresentar apenas uma ligação dupla com estereoquímica definida. Caso um composto apresente ligações duplas *cis* e *trans* e a numeração for equivalente em ambos os sentidos, o isômero *cis* deverá apresentar o localizador mais baixo, devido à ordem alfabética.

6.6. Alcenos que apresentam estereoisomeria também podem ser designados como isômeros **Z** ou **E**, quando os grupos de maior prioridade ligados a cada carbono sp^2 encontram-se no mesmo plano ou em planos opostos, respectivamente. Os descritores estereoquímicos **Z** e **E** devem ser grafados em maiúsculo e em itálico e podem vir antes do nome do composto entre parênteses (ou após seu respectivo localizador da dupla ligação), separados deste por um hífen, e precedidos pelo localizador da ligação dupla, o qual pode ser omitido quando o composto apresentar apenas uma ligação dupla com estereoquímica definida. Caso um composto apresente ligações duplas **Z** e **E** e a numeração for equivalente em ambos os sentidos, o isômero **E** deverá apresentar o localizador mais baixo, devido à ordem alfabética.

6.7. Cicloalcenos são hidrocarbonetos cíclicos contendo ligações duplas e são nomeados de maneira similar aos cicloalcanos, substituindo a terminação –ANO por –ENO ao nome do composto. Nestes casos, os localizadores 1 e 2 sempre serão para os carbonos da dupla ligação e dessa forma, poderão ser omitidos. Se o hidrocarboneto apresentar duas, três, quatro, etc. ligações duplas no anel, utilizam-se as designações ciclo...dieno, ciclo...tetraeno, etc. Nesses casos, as ligações duplas devem ter os localizadores mais baixos possível.



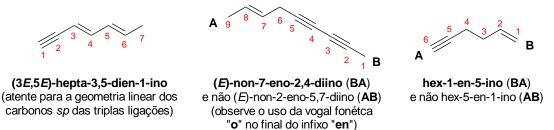
6.8. O nome de um hidrocarboneto com apenas uma ligação tripla (alcino) é obtido substituindo a terminação —ANO do alcano correspondente pela terminação —INO. Se o hidrocarboneto apresentar duas, três, etc. ligações triplas, utilizam-se as terminações "diino", "triino", etc. A cadeia é numerada de modo que as ligações triplas apresentem os localizadores mais baixos. Para indicar a posição da ligação tripla usa-se apenas o menor dos números atribuídos aos dois átomos de carbono unidos pela ligação tripla. No nome do alcino, o localizador da ligação tripla aparece imediatamente antes da terminação "ino".



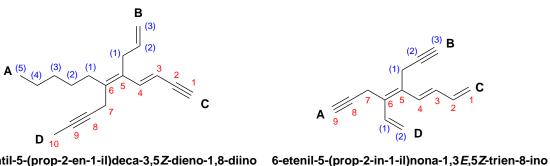
6.9. Cicloalcinos são hidrocarbonetos cíclicos contendo ligações triplas e são nomeados de maneira similar aos cicloalcanos, substituindo a terminação –ANO por –INO ao nome do composto. Nestes casos, os localizadores 1 e 2 sempre serão para os carbonos da ligação tripla e dessa forma, poderão ser omitidos. Se o hidrocarboneto apresentar duas, três, etc. ligações triplas no anel, utilizam-se as designações ciclo...diino, ciclo...triino, etc. Nesses casos, as ligações triplas devem ter os localizadores mais baixos possível.



6.10. Hidrocarbonetos não ramificados contendo ligações duplas e triplas na cadeia principal são nomeados utilizando ambos os infixos EN e IN, nesta ordem (ordenação alfabética), para as duplas e triplas ligações, respectivamente, os quais devem ser precedidos pelos seus respectivos localizadores. A cadeia principal deve ser numerada de modo a fornecer os localizadores mais baixos possível para as ligações múltiplas, independentemente de serem duplas ou triplas (Regra 1.7). Se houver mais de uma possibilidade para a numeração da cadeia, deve-se atribuir os localizadores mais baixos para a ligação dupla.



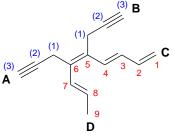
6.11. A cadeia principal de hidrocarbonetos ramificados contendo ligações duplas e triplas é escolhida de acordo com a ordem dos critérios estabelecidos na Regra 1.3: (i) a que tiver o maior números de ligações múltiplas, independentemente de serem duplas ou triplas, (ii) a que tiver o maior número de átomos de carbono, (iii) a que tiver o maior número de ligações duplas, (iv) a que tiver os localizadores mais baixos para as ligações múltiplas. Persistindo a equivalência, utilizam-se os demais critérios estabelecidos na Regra 1.3.



6-pentil-5-(prop-2-en-1-il)deca-3,5Z-dieno-1,8-diino

sequência	AB	AC	AD	BC	BD	CD	
nº de lig. múltiplas	2	3	1	3	3	4	

sequência	AB	AC	AD	вс	BD	CD
nº de lig. múltiplas	3	4	2	3	3	4
nº de C		9				8

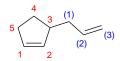


5,6-bis(prop-2-in-1-il)nona-1,3 E,5 Z,7 E-tetraeno

sequência	AB	AC	AD	BC	BD	CD	
nº de lig. múltiplas	3	4	2	3	3	4	
nº de C		9				9	
nº de lig. duplas		4				3	

6.12. Quando uma cadeia insaturada é tratada como **substituinte univalente** seu nome é dado substituindo o sufixo "o" do nome do hidrocarboneto correspondente por "**-IL**". Ao átomo de carbono com a valência livre sempre se atribui o localizador 1, o qual deve ser explicitado no nome do substituinte. Mantêm-se os nomes triviais para a **vinila** (etenila) e a **alila** (prop-2-en-1-ila).

(1) 7 6 5 4 3 2 1



1-(pent-1-en-4-in-1-il)ciclohexa-1,3-dieno

4-etenil-hepta-1,6-dieno ou 4-vinil-hepta-1,6-dieno

3-(prop-2-en-1-il)ciclopenteno ou 3-alilciclopenteno

6.13. Os grupos **substituintes multivalentes** (com mais de uma valência livre), resultantes da remoção de dois ou mais átomos de hidrogênio de um hidrocarboneto, são designados pelos sufixos indicados na tabela abaixo:

DIVALENTE	TRIVALENTE	TETRAVALENTE
diila ou ileno	triila	tetraila
(2 ligações simples)	(3 ligações simples)	(4 ligações simples)
ilideno	ilidino	ililidino
(1 ligação dupla)	(1 ligação tripla)	(1 ligação simples e 1 tripla)
	ililideno	diilideno
	(1 ligação simples e 1 dupla)	(2 ligações duplas)
		diililideno
		(2 ligações simples e 1 dupla)



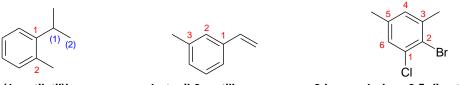
dicloreto de etano-1,2-diila (nomenclatura de classe funcional)

4-metilidenohepta-1,6-dieno

3-(prop-2-en-1-ilideno)ciclohexeno

7. Hidrocarbonetos aromáticos

7.1. **Hidrocarbonetos aromáticos monocíclicos** são nomeados como derivados do **benzeno**. Na numeração do anel deve-se atribuir aos substituintes os localizadores mais baixos possível, de acordo com as **Regras** 1.7 e 2.12. Quando o anel benzênico possui **apenas dois substituintes**, podem-se usar os prefixos *o-* (*orto*), *m-* (*meta*) e *p-* (*para*) em vez de 1,2-, 1,3-, e 1,4-, respectivamente.



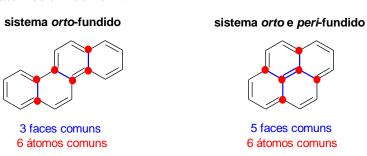
1-metil-2-(1-metiletil)benzeno ou o-metil(1-metiletil)benzeno 1-etenil-3-metilbenzeno ou *m*-etenilmetilbenzeno

2-bromo-1-cloro-3,5-dimetilbenzeno

7.2. Os seguintes hidrocarbonetos aromáticos mantêm seus **nomes triviais**.

7.3. Quando um anel aromático monocíclico é tratado como substituinte, ele é nomeado fenila. No entanto, mantém-se o nome trivial para alguns substituintes monovalentes, como benzila e toluila. Para os hidrocarbonetos aromáticos contendo um anel ligado a uma extensa cadeia acíclica, a cadeia principal será considerada aquela que contiver o maior número de átomos de carbono, sendo a outra parte tratada como substituinte.

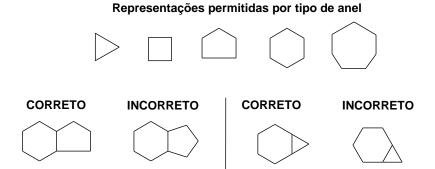
7.4. Sistemas de anéis policíclicos em que dois anéis adjacentes têm apenas dois átomos em comum são ditos "*orto-fundidos*". Estes sistemas têm *n* faces em comum e *2n* átomos em comum. Sistemas de anéis policíclicos em que um anel tem dois, e apenas dois, átomos em comum com cada um de dois ou mais anéis em uma série de anéis "*orto-fundidos*" são ditos "*orto e peri-fundidos*". Estes sistemas têm *n* faces em comum e menos de *2n* átomos em comum.



7.5. Sistemas de anéis policíclicos *orto*-fundidos e *orto* e *peri*-fundidos possuem geralmente nomes triviais ou **semi-sistemáticos** (prefixo sistemático ligado a um sufixo trivial). Estes compostos têm **numeração fixa**, a qual independe do número ou tipo de substituintes que possuam.

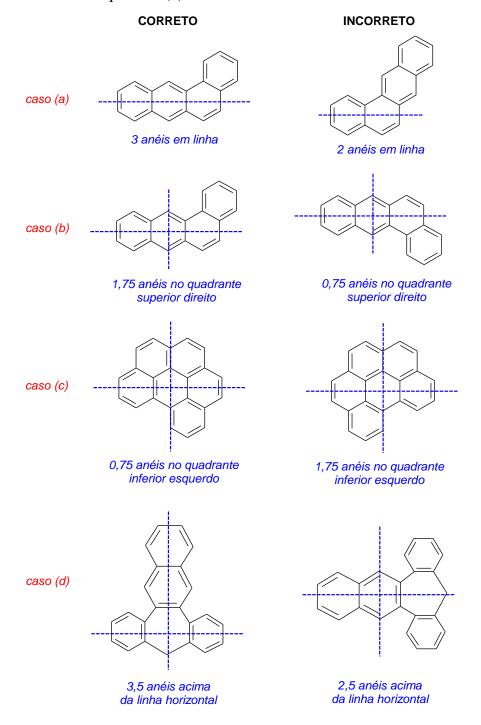


7.6. A numeração dos sistemas aromáticos fundidos requer a **representação da molécula** na forma e orientação corretas. Em um sistema policícilico os anéis devem ser representados — para cada tipo — de acordo com as representações abaixo:

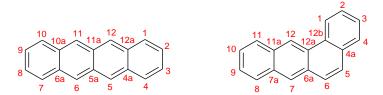


7.7. Para a numeração de sistemas aromáticos policíclicos deve-se dividir a molécula, a partir de sua representação correta (**Regra** 7.6), em quadrantes, traçando sobre a molécula: (i) uma **linha horizontal** que atravesse o maior número de anéis *orto*fundidos em sequência e a partir de seu centro, isto é, cortando os anéis ao meio; e (ii) uma **linha vertical** que atravesse a ligação central se houver um número par de anéis *orto*-fundidos em linha ou o centro do anel central se houver um número ímpar de anéis *orto*-fundidos em linha.

7.8. Para a **numeração** de sistemas aromáticos policíclicos a molécula deve ser orientada de modo que apresente (a) o maior número de anéis numa linha horizontal e (b) no quadrante superior direito. Caso haja duas ou mais orientações que satisfaçam as condições acima, deve-se escolher aquela que apresente (c) o menor número de anéis no quadrante inferior esquerdo e (d) o maior número de anéis acima da linha horizontal.



7.9. Depois de escolhida a orientação correta do sistema policíclico, a sua numeração é iniciada a partir do anel mais acima do quadrante superior direito seguindo o sentido horário. O localizador 1 é atribuído ao átomo mais próximo da ligação de fusão do anel selecionado. Os átomos de carbono comuns a dois ou mais anéis não são incluídos na numeração normal, sendo indicados com o mesmo número da posição imediatamente anterior acrescidos de uma letra "a", "b", "c", etc. O fenantreno e o antraceno são exceções a esta regra, apresentando numeração específica (Regra 7.5).



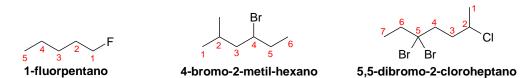
7.10. O nome dos hidrocarbonetos que contêm quatro ou mais anéis benzênicos fundidos linearmente formam-se juntando um prefixo numérico que indica o número de anéis benzênicos, ao sufixo "aceno", com a elisão do "a" final do prefixo numérico. O nome trivial antraceno é mantido.

7.11. Hidrocarbonetos que apresentam um **anel benzênico** *orto*-fundido nas posições 1,2 e 3,4 (indicado em azul) a dois arranjos retilíneos idênticos ou não de anéis de benzeno *orto*-fundidos são nomeados por um prefixo numérico que indica o número de anéis benzênicos, seguido pelo sufixo "afeno", com a elisão do "a" final do prefixo numérico. O nome trivial **fenantreno** é mantido.

7.12. Hidrocarbonetos constituídos por dois anéis idênticos orto-fundidos são nomeados juntando-se um prefixo numérico que indica o número de átomos de carbono em cada anel ao sufixo "aleno", com a elisão do "a" final do prefixo numérico. Mantém-se o nome trivial para o naftaleno.

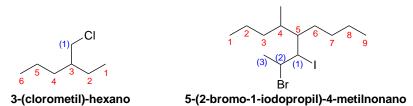
8. Compostos halogenados

8.1. Compostos halogenados são nomeados de acordo com a nomenclatura substitutiva, em que os átomos de halogênio são tratados como substituintes, adicionando os prefixos destacáveis "fluor-", "cloro-", "bromo-", "iodo-" ao nome da cadeia principal. Caso haja mais de um halogênio do mesmo tipo ligado à cadeia principal, utilizam-se os prefixos multiplicativos "di-", "tri-", "tetra-", etc.



8.2. Havendo mais de um tipo de átomo de halogênio ou outros substituintes ligados à cadeia principal, todos os substituintes são nomeados como prefixos destacáveis ordenados por ordem alfabética. Neste caso, a numeração da cadeia se inicia pela extremidade que fornecer o menor número para a primeira diferença em cada conjunto de números, de acordo com a Regra 1.8, independente da natureza do substituinte.

8.3. Quando um átomo de halogênio não está diretamente ligado à cadeia principal, ele é tratado como um **substituinte de um substituinte**, o qual é nomeado como um substituinte complexo, utilizando-se parênteses, colchetes e/ou chaves.



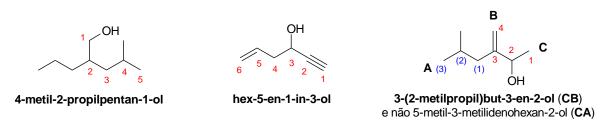
8.4. Embora menos utilizada, os compostos halogenados também podem ser nomeados de acordo com a nomenclatura de classe funcional, adicionando os termos "fluoreto de", "cloreto de", "brometo de" ou "iodeto de" ao nome do substituinte ou radical.



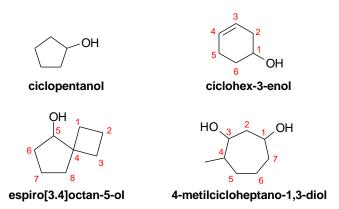
9. Álcoois e fenóis

9.1. Os **álcoois** são nomeados partir do nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono, substituindo o sufixo "o" por "**ol**". O localizador correspondente à função hidroxila deve preceder o sufixo "ol".

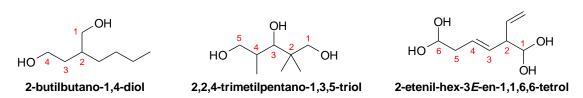
9.2. Na ausência de outros grupos funcionais com maior prioridade, a **cadeia principal deve conter o grupo hidroxila** (**Regra** <u>1.3</u>) e a numeração deve ser iniciada pela extremidade que fornecer o mais baixo localizador para a hidroxila (**Regra** 1.7).



9.3. Quando o **grupo hidroxila está diretamente ligado a um anel não aromático** a numeração deve ser iniciada pelo carbono diretamente ligado à hidroxila. Neste caso, não é necessário indicar a posição da hidroxila no anel, salvo se existirem dois ou mais grupos hidroxila ligados ao anel ou se o anel apresentar numeração pré-estabelecida.



9.4. Compostos polihidroxilados (polióis) são nomeados de maneira análoga aos álcoois simples, utilizando os sufixos "diol", "triol", "tetrol", etc., com a elisão da vogal "a" (ex: pentol e não pentaol). Nestes casos, a cadeia principal deve conter o maior número de grupos hidroxila (Regra 1.3) e a numeração deve ser iniciada pela extremidade que fornecer o menor conjunto de números para as hidroxilas (Regra 1.7).



9.5. Os álcoois também podem ser nomeados de acordo com a **nomenclatura de classe funcional**, utilizando o termo "**álcool**" seguido do nome do substituinte ligado ao grupo hidroxila, e adicionando o sufixo "**ílico**" ao substituinte.

9.6. Quando um grupo hidroxila não está diretamente ligado à cadeia principal ou quando o álcool não for tratado como função orgânica principal, o grupo hidroxila é tratado como um substituinte e deve ser adicionado ao nome do composto como prefixo destacável, precedido pelo seu localizador e ordenado por ordem alfabética em relação aos demais substituintes.

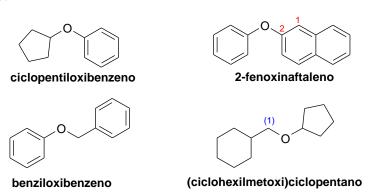
9.7. Os **fenóis** são compostos que apresentam um ou mais grupos hidroxila ligados diretamente a um anel aromático. Eles são nomeados de maneira análoga aos álcoois, adicionando o sufixo "ol" ao nome do hidrocarboneto correspondente. No entanto, os fenóis derivados do benzeno são comumente nomeados "**fenol**" ao invés de "benzenol". Se houver mais de uma hidroxila ligada a um anel benzênico não se deve utilizar o termo "fenol", mas sim "benzenodiol", "benzenotriol", etc.

10. Éteres

10.1. Os éteres são comumente nomeados de acordo com a nomenclatura substitutiva, sendo tratados como substituintes, adicionando o prefixo "alcoxi-" (até quatro carbonos, além do fenoxi; ex.: metoxi-, butoxi-) ou "alquiloxi-" (a partir de cinco carbonos; ex.: pentiloxi-, hexiloxi) ao nome da cadeia principal, e numerados e ordenados por ordem alfabética, de acordo com a Regra 1.9. Para determinar qual das duas cadeias ligadas ao oxigênio heteroátomo é a cadeia principal, devem-se observar os critérios estabelecidos na Regra 1.3.

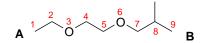
1-(2-metilpropoxi)butano 2-(2-bromo-1,1-dimetiletoxi)-4-metilpentano

10.2. Éteres ligados a substituintes cíclicos são nomeados de maneira análoga aos éteres acíclicos, sendo que o anel com menor número de carbonos é tratado como substituinte e o maior como cadeia principal, desde que ligado diretamente ao oxigênio heteroátomo.

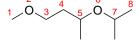


- 10.3. Poliéteres podem ser nomeados de acordo com a Regra 10.1, mas também através da nomenclatura permutativa Regra 1.13, em que o oxigênio heteroátomo é considerado como um grupo CH₂ para fins de designação do nome da cadeia principal, adicionando o prefixo não destacável "oxa-" ao nome da cadeia principal. Neste caso, a cadeia principal é determinada e numerada de acordo com os critérios abaixo, nesta ordem:
 - a) Cadeia com o maior número de grupos da função orgânica principal; Menor conjunto de número para a função orgânica principal.
 - b) Cadeia com o maior número de heteroátomos; Menor conjunto de números para os heteroátomos.
 - c) De acordo com os critérios estabelecidos na Regra 1.3.

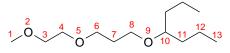
Recomenda-se utilizar a nomenclatura permutativa, tanto para a cadeia principal quanto para os substituintes, apenas quando estes apresentarem **dois ou mais heteroátomos** em sua cadeia. Caso contrário deve-se utilizar a nomenclatura substitutiva, de acordo com a **Regra** 10.1.



8-metil-3,6-dioxanonano (sequência **AB**) e não 2-metil-4,7-dioxanonano (sequência **BA**)



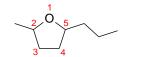
5,7-dimetil-2,6-dioxaoctano



10-propil-2,5,9-trioxatridecano e não 2,5,9-trioxa-10-propiltridecano

1-fluor-5-metil-2,4-dioxahexano

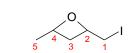
10.4. Éteres cíclicos são nomeados através da nomenclatura permutativa, seguindo os mesmos critérios estabelecidos na Regra 10.3. Neste caso, o prefixo "oxa-" é considerado não destacável e por isso deve preceder imediatamente o nome do anel, o qual é numerado de tal forma que forneça o menor conjunto de números para os heteroátomos.



2-metil-5-propiloxaciclopentano

4-metoxi-1,3-dioxaciclohexano

10.5. Epóxidos (compostos que apresentam um átomo de oxigênio ligado a dois átomos de carbono de uma cadeia, formando um anel) são nomeados pelo prefixo destacável "epoxi-", precedido pelos localizadores dos átomos de carbono que se ligam ao oxigênio.



2,4-epoxi-1-iodopentano

4-cloro-1,2-epoxiciclohexano

10.6. Os éteres também podem ser nomeados de acordo com a nomenclatura de classe funcional, utilizando o termo "éter" seguido do nome dos dois substituintes ligados ao oxigênio heteroátomo, ordenados por ordem alfabética, e adicionando o sufixo "flico" ao último substituinte. Nos éteres simétricos, utiliza-se o prefixo "di" e o sufixo "flico".

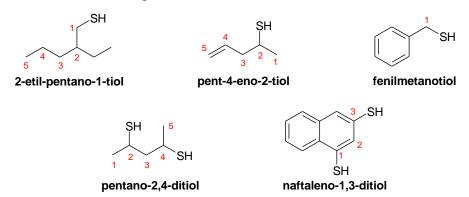




éter butiletenílico

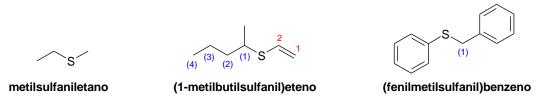
11. Tióis e sulfetos

11.1. Os **tióis** são compostos sulfurados análogos aos álcoois, em que o átomo de oxigênio foi substituído pelo enxofre (grupo **–SH**). Os tióis são nomeados de maneira análoga aos álcoois, utilizando os sufixos "**tiol**", "**ditiol**" ao invés de "ol", "diol", etc. Para os tióis, deve-se utilizar a vogal fonética "**o**" antes do sufixo.



11.2. Quando o grupo **–SH** de um tiol é indicado como **substituinte**, ele é nomeado "**sulfanil**" (antigamente "mercapto") e é adicionado ao nome do composto como **prefixo destacável**.

11.3. Os sulfetos são compostos sulfurados análogos aos éteres, em que o átomo de oxigênio foi substituído pelo enxofre (grupo –SR). Os sulfetos podem ser nomeados utilizando a nomenclatura substitutiva, usando o prefixo "alquilsulfanil" seguido do nome do grupo R de maior prioridade ligado ao átomo de enxofre.



11.4. Os polissulfetos e sulfetos cíclicos são geralmente nomeados utilizando a **nomenclatura permutativa**, em que o enxofre heteroátomo é considerado como um grupo CH₂ para fins de designação do nome da cadeia principal, adicionando o prefixo não destacável "**tia-**" ao nome da cadeia principal, e obedecendo os mesmos critérios para a determinação e numeração da cadeia principal observado para os poliéteres (**Regra 10.3**).



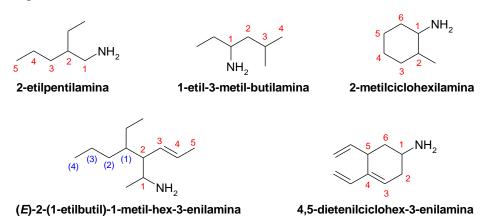
11.5. Os sulfetos também podem ser nomeados utilizando a **nomenclatura de classe funcional**, utilizando o termo "**sulfeto**" seguido do nome dos dois substituintes ligados ao enxofre heteroátomo, **ordenados por ordem alfabética**, e adicionando o sufixo "**flico**" ao último substituinte. Nos **sulfetos simétricos**, utiliza-se o prefixo "**di**" e o sufixo "**flico**". Ou ainda utilizando o termo "**sulfeto**" após o nome de cada um dos dois substituintes alquila ordenados por ordem alfabética.

12. Aminas e iminas

12.1. **Aminas primárias** (R–NH₂) podem ser designadas utilizando o sufixo "**amina**" precedido pelo seu respectivo localizador. Na ausência de grupos funcionais com maior prioridade que a amina, a cadeia principal deve conter o grupo amino, o qual deve receber o mais baixo localizador possível.

2-etilpentan-1-amina 5-metil-hexan-3-amina 2-metilciclohexanamina
$$(E)-3-(1-\text{etilbutil})-\text{hex-4-en-2-amina} \qquad 4,5-\text{dietenilciclohex-3-enamina}$$

12.2. A **nomenclatura de classe funcional** é outro método bastante utilizado para nomear aminas. Neste caso, as aminas são nomeadas utilizando o nome do substituinte alquila correspondente seguido do termo "**amina**". Neste caso, o carbono em que se encontra o nitrogênio recebe o localizador 1.



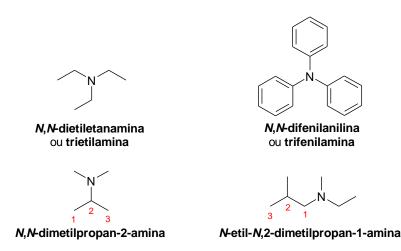
12.3. As poliaminas primárias são nomeadas de maneira análoga às aminas simples, utilizando os prefixos multiplicativos "di", "tri", etc. antes do sufixo "amina". Nestes casos, a cadeia principal deve conter o maior número de grupos amino (Regra 1.3) e a numeração deve ser iniciada pela extremidade que fornecer o menor conjunto de números para tais grupos (Regra 1.7).



12.4. As **aminas secundárias** (R–NHR) são nomeadas de tal forma que a cadeia principal é aquela que contém o maior grupo alquila. O menor grupo é tratado como substituinte ligado ao nitrogênio e é inserido no nome do composto como prefixo destacável precedido pelo localizador *N*. Na **nomenclatura de classe funcional** as aminas secundárias são nomeadas utilizando o nome dos dois grupos alquila ligados ao nitrogênio, em ordem alfabética, seguida do termo "**amina**". Para as **aminas secundárias simétricas**, utiliza-se o prefixo "**di**" antes do nome do grupo alquila.

N-etilpropan-1-amina N,2-dimetilpr

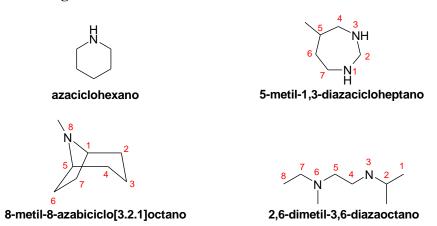
12.5. As aminas terciárias (R–NR₂) são nomeadas de tal forma que a cadeia principal é aquela que contém o maior grupo alquila. Os outros dois grupos menores são tratados como substituintes ligados ao nitrogênio e são inseridos no nome do composto como prefixos destacáveis precedidos pelo localizador *N*. Na nomenclatura de classe funcional as aminas terciárias são nomeadas utilizando o nome dos três grupos alquila ligados ao nitrogênio, em ordem alfabética, seguida do termo "amina". Para as aminas terciárias simétricas, utiliza-se o prefixo "tri" antes do nome do grupo alquila.



12.6. Para diferenciar os **grupos alquila ligados a diferentes átomos de nitrogênio** em poliaminas, utiliza-se os localizadores *N*, *N'*, *N''*, etc., respectivamente, para os diferentes grupos amino em ordem crescente de numeração.



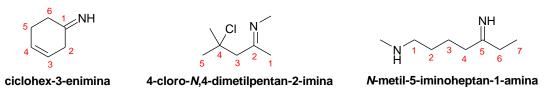
12.7. Aminas cíclicas que apresentam o nitrogênio como heteroátomo podem ser nomeados a partir da nomenclatura própria para heterociclos ou através da nomenclatura permutativa. Neste caso, o prefixo "aza-" é considerado não destacável e por isso deve preceder imediatamente o nome do anel, o qual é numerado de tal forma que forneça o menor conjunto de números para os heteroátomos. A nomenclatura permutativa também pode ser aplicada a poliaminas com dois ou mais átomos de nitrogênio como heteroátomo.



12.8. Quando o grupo -NH₂ não é a função orgânica principal ele é tratado como **substituinte**, sendo designado pelo prefixo destacável "**amino**".

OH
$$\frac{2}{1}$$
 $\frac{1}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{2}{1}$ $\frac{1}{1}$ $\frac{2}{1}$ \frac

12.9. As **iminas** (RCH=NH ou RCH=NR) são nomeadas partir do nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono, substituindo o sufixo "o" por "**imina**", precedido pelo seu respectivo localizador. Substituintes ligados ao nitrogênio são inseridos como prefixos destacáveis precedidos pelo localizador *N*. Quando a imina não é a função orgânica principal ela é tratada como **substituinte**, sendo designada pelo prefixo destacável "**imino**".



12.10. Os **sais de amina**, também chamados de **sais de amônio quaternário** (R₄N⁺ X⁻), são nomeados de maneira análoga às aminas, substituindo o sufixo "amina" por "**amônio**". Antes do nome do cátion é adicionado o nome do ânion (ex.: "**cloreto de**", "**acetato de**", etc.).



cloreto de *N,N*-dimetilmetanamônio ou cloreto de trimetilâmonio

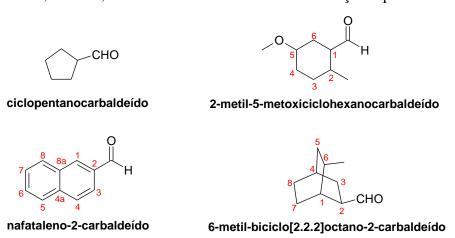
brometo de N,N-dietil-N,2-dimetilciclopentanamônio

13. Aldeídos

13.1. O nome de um aldeído se dá a partir do nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono, substituindo o sufixo "o" por "al". Não é necessário indicar a posição do sufixo "al", uma vez que ele sempre se encontrará na extremidade da cadeia.

13.2. Em cadeias ramificadas, deve-se escolher como cadeia principal a maior cadeia que contenha o grupo carbonila do aldeído. **O carbono carbonílico sempre apresenta numeração 1**, quando grupo funcional de maior prioridade.

13.3. Para aldeídos cíclicos em que o grupo carbonílico se encontra diretamente ligado ao anel utiliza-se a designação "carbaldeído". Neste caso, para efeitos de numeração da cadeia, o carbono carbonílico não é levado em consideração. O carbono com numeração 1 será o carbono do anel diretamente ligado ao grupo carbonílico, salvo em heterociclos, biciclos, ou em anéis aromáticos com numeração específica.



13.4. O nome dos aldeídos acílicos com 2 grupos carbonílicos nas posições terminais de uma cadeia hidrocarbônica é feito de maneira similar aos dos monoaldeídos, mas utilizando o sufixo "dial" em vez de "al". Nesse caso, a cadeia principal deve sempre conter os dois grupos carbonílicos, os quais não precisam ser numerados, pois sempre estarão localizados nas extremidades da cadeia principal.

2,3-dimetilpentanodial

2-(2-metilpropil)butanodial

13.5. Os **aldeídos com três ou mais grupos carbonílicos** ligados diretamente à cadeia principal são designados pelo emprego do sufixo "**-tricarbaldeído**", "**-tetracarbaldeído**", etc. Nestes casos, a cadeia principal deve conter o maior número de grupos carbonílicos, e sua numeração não inclui os carbonos do grupo carbonílico.

13.6. Os grupos carbonílicos que não estejam diretamente ligados à cadeia principal são indicados pelo prefixo "formil-". Neste caso, o grupo carbonílico não é contado para fins de numeração da cadeia.

4-(formilmetil)-3-metiloctanodial

4-(3-formil-4-metoxiciclohexil)-5-metil-hept-2E-enal

13.7. Os grupos carbonílicos que não estejam diretamente ligados à cadeia principal também podem ser indicados pelo prefixo "oxo-". Neste caso, o grupo carbonílico é contado para fins de numeração da cadeia.

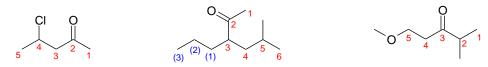


3-(2-oxoetil)-ciclohexanocarbaldeído

4-(1-metil-2-oxoetil)heptanodial

14. Cetonas

14.1. O nome de uma **cetona** se dá a partir do nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono, substituindo o sufixo "o" por "**ona**". A cadeia principal deve conter o maior número possível de grupos carbonílicos e a sua numeração deve se iniciar pela extremidade que fornecer a menor numeração para o grupo carbonílico.

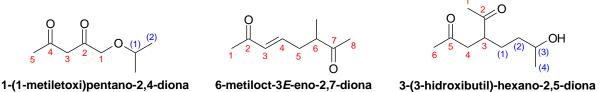


4-cloropentan-2-ona

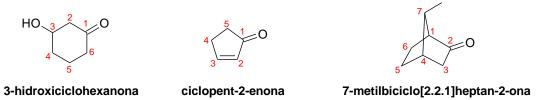
5-metil-3-propil-hexan-2-ona

2-metil-5-metoxipentan-3-ona

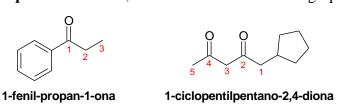
14.2. As **cetonas que apresentam dois ou mais grupos carbonílicos** são designadas adicionando o sufixo "**diona**", "**triona**", etc.



14.3. As cetonas cíclicas com grupos carbonílicos fazendo parte do anel são nomeados de maneira idêntica às cetonas acíclicas, com a adição do prefixo "ciclo-" antes do nome da cadeia principal. Neste caso, o grupo carbonila deverá apresentar a numeração 1 — salvo em heterociclos e biciclos, os quais apresentam numeração e nomenclatura específica —, e caso haja mais de uma carbonila, estas devem possuir a menor numeração possível.



14.4. Para as cetonas que apresentam um ou mais **anéis ligados a uma cadeia que contém um ou mais grupos carbonílicos**, os anéis são tratados como grupos substituintes.



14.5. Quando um grupo carbonila de uma cetona tem que ser indicado como substituinte ele é designado pelo prefixo "**oxo-**".

3-hidroxi-5-oxo-hexanal 3,5-dioxociclohexanocarbaldeído 5-metil-6-(5-oxo-3-oxaciclohexil)-heptan-3-ona

15. Ácidos carboxílicos

15.1. O nome de um ácido carboxílico acíclico se dá a partir do nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono, substituindo o sufixo "o" por "óico". O nome é precedido ainda pela palavra "ácido."

15.2. Em cadeias ramificadas, deve-se escolher como cadeia principal a maior cadeia que contenha o grupo carboxílico. O carbono carboxílico sempre apresenta numeração 1, quando grupo funcional de maior prioridade.

15.3. Para **ácidos carboxílicos cíclicos** em que o grupo carboxílico se encontra diretamente ligado a um anel utiliza-se a designação "**ácido ...carboxílico**". Neste caso, para efeitos de numeração da cadeia, o carbono carboxílico não é levado em consideração. O carbono com numeração 1 será o carbono do anel diretamente ligado ao grupo carboxílico, salvo em heterociclos, biciclos, ou em anéis aromáticos com numeração específica.

ácido nafataleno-2-carboxílico ácido 7-metilbiciclo[2.2.1]heptano-2-carboxílico

15.4. O nome dos ácidos dicarboxílicos é feito de maneira similar aos dos monocarboxílicos, mas utilizando o sufixo "dioico" em vez de "oico". Nesse caso, a cadeia principal deve sempre conter os dois grupos carboxílicos, os quais não precisam ser numerados, pois sempre estarão localizados nas extremidades da cadeia principal. No caso de ácidos dicarboxílicos cíclicos, usa-se o sufixo "...dicarboxílico".

ácido benzeno-1,2-dicarboxílico

ácido biciclo[2.2.2]octano-2,6-dicarboxílico

15.5. Os ácidos com três ou mais grupos carboxílicos ligados diretamente à cadeia principal são designados pelo emprego do sufixo "-tricarboxílico", tetracarboxílico", etc. Nestes casos, a cadeia principal deve conter o maior número de grupos carboxílicos, e sua numeração não inclui os carbonos do grupo carboxílico.

ácido heptano-1,1,5,6-tetracarboxílico

15.6. Os grupos carboxílicos que não estejam diretamente ligados à cadeia principal são designados como substituintes e indicados pelo prefixo "carboxi-".

ácido 4-(4-carboxibutil)-hexano-1,3,6-tricarboxílico ácido 2-(3-carboxipropil)-heptano-1,1,5,6-tetracarboxílico

15.7. Alguns ácidos carboxílicos são designados frequentemente pelos seus nomes triviais, em vez de seus nomes sistemáticos.

Nome trivial	Nome sistemático	Fórmula	
Ácido fórmico	Ácido metanóico	НСООН	
Ácido acético	Ácido etanóico	CH₃COOH	
Ácido láurico	Ácido dodecanóico	CH ₃ (CH ₂) ₁₀ COOH	
Ácido mirístico	Ácido tetradecanóico	CH ₃ (CH ₂) ₁₂ COOH	
Ácido palmítico	Ácido hexadecanóico	CH ₃ (CH ₂) ₁₄ COOH	
Ácido esteárico	Ácido octadecanóico	CH ₃ (CH ₂) ₁₆ COOH	
Ácido oleico	Ácido cis-octadec-9-enóico	cis-CH ₃ (CH ₂) ₇ CH=CH-(CH ₂) ₇ COOH	
Ácido láctico	Ácido 2-hidróxipropanóico	CH₃CH(OH)COOH	
Ácido benzoico	Ácido benzenocarboxílico	Ph-COOH	

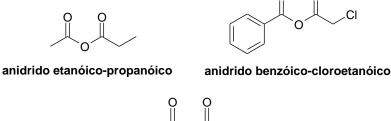
15.8. Os nomes dos **sais de ácido carboxílico** são formados a partir dos nomes dos ácidos correspondentes, substituindo-se o sufixo "-ico" por "**-ato**", seguindo-se depois o nome do cátion.

15.9. Quando um ácido é designado por "ácido ...carboxílico", os seus sais são designados por "**carboxilatos**".

16. Anidridos

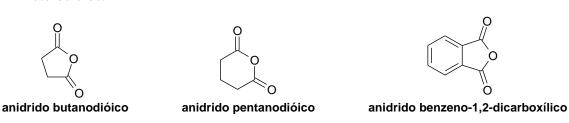
16.1. Os **anidridos simétricos de ácidos monocarboxílicos** são nomeados substituindo-se a palavra "ácido" por "**anidrido**".

16.2. Os **anidridos mistos** (originados de ácidos monocarboxílicos diferentes) são nomeados com a palavra "**anidrido**", seguida dos nomes dos ácidos correspondentes, **em ordem alfabética**, omitindo-se o termo "ácido".



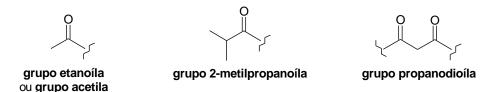
anidrido 2-metilpropanóico-ciclopentanocarboxílico

16.3. Os anidridos cíclicos de ácidos dicarboxílicos são designados de modo idêntico aos anidridos de ácido monocarboxílico, isto é, substituindo-se o termo "ácido" por "anidrido". Estes anidridos também podem ser nomeados como compostos heterociclos.



17. Haletos de alcanoíla

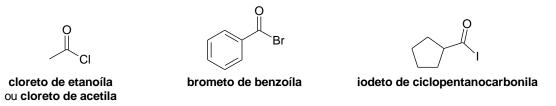
17.1. O grupo **acila** é um grupo em que a hidroxila do grupo carboxílico foi removido e em seu lugar tem-se uma valência livre. Para nomear um grupo acila derivado de um ácido mono- ou dicarboxílico substitui-se o sufixo "-óico" ou "-dióico" por "-oíla" ou "-dióíla", respectivamente.



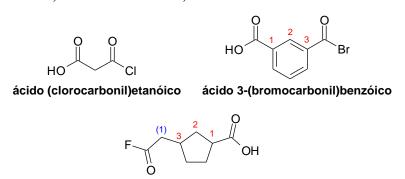
17.2. Quando o ácido carboxílico que dá origem ao grupo acila termina com "-carboxílico", troca-se esta terminação por "-carbonil".



17.3. **Haletos de alcanoíla** são nomeados citando inicialmente o nome do **halogeneto** correspondente seguido do nome do **grupo acila** a ele ligado.



17.4. Quando o haleto de alcanoíla não é o grupo de maior prioridade ou quando o grupo acila está ligado a uma cadeia principal, utiliza-se os prefixos "fluorcarbonil-", "clorocarbonil-", "bromocarbonil-", ou "iodocarbonil-".

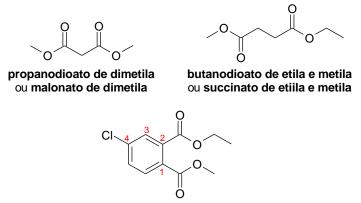


ácido 3-[(fluorcarbonil)metil]ciclopentanocarboxílico

18. Ésteres

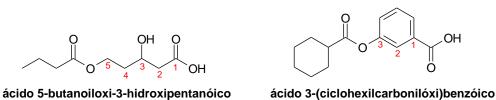
18.1. Os ésteres derivados de ácidos carboxílicos são nomeados de maneira similar aos sais de ácido, isto é, como alcanoatos. Nesse caso, em lugar do nome do cátion, é citado o nome do grupo alquila ou arila ligados ao oxigênio.

18.2. Para os **ésteres de ácidos dicarboxílicos**, o nome dos grupos alquila ou arila ligados ao oxigênio são citados em ordem alfabética.



4-clorobenzeno-1,2-dicarboxilato de 2-etila e 1-metila

18.3. Quando um grupo éster R-CO-OR' tem que ser indicado como **grupo substituinte**, podem ocorrer duas situações distintas. Para indicar um grupo **R-CO-O-** como substituinte usa-se o prefixo "**alcanoiloxi-**" ou "**aciloxi-**".



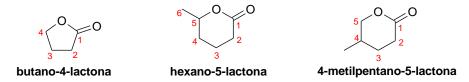
ácido 3-(etanoiloxi)ciclohexanocarboxílico ou ácido 3-acetoxiciclohexanocarboxílico

18.4. Para indicar um grupo **-CO-OR'** como **substituinte** usa-se o prefixo "**alcoxicarbonil-**" ou "**ariloxicarbonil-**".

ácido 4-(etoxicarbonil)butanóico ácido 3-[4-metil-(feniloxicarbonil)]benzóico

ácido 4-[2-(metóxicarbonil)etil]benzóico

18.5. **Lactonas** são ésteres cíclicos formados pela reação intramolecular de ácidos carboxílicos. As lactonas podem ser nomeadas substituindo a terminação "-oico" do ácido correspondente não hidroxilado por "**-lactona**", precedida pela numeração que indica a posição do grupo hidroxila envolvido na esterificação.



18.6. As **lactonas** podem ainda ser nomeadas utilizando-se a **nomenclatura permutativa**. Nesse caso, as lactonas são designadas "**oxacicloalcan-2-ona**", com o heteroátomo do anel levando sempre a numeração 1 (**Regra 1.7**).

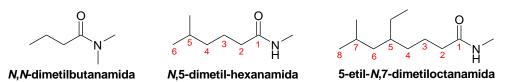


19. Amidas

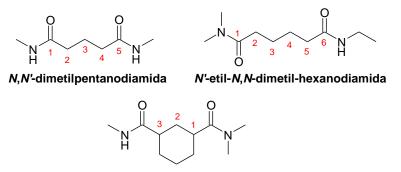
19.1. As **amidas primárias** (RCONH₂) são nomeadas a partir dos ácidos carboxílicos correspondentes substituindo-se o sufixo "-oico" por "**-amida**".

19.2. Quando o ácido carboxílico é nomeado com a terminação "-carboxílico" a amida correspondente é designada como "-carboxamida".

19.3. As **amidas secundárias** (RCONHR') e **terciárias** (RCONR'R'') são designadas como **amidas** *N***-substituídas**, sendo os substituintes R' e R'' indicados como prefixos, em ordem alfabética.

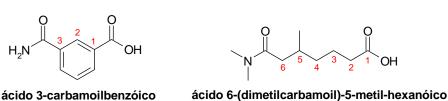


19.4. Substituintes presentes em dois ou mais grupos amido diferentes tem seus localizadores designados por *N*, *N*^{*}, *N*^{**}, etc.



N,N,N'-trimetilciclohexano-1,3-dicarboxamida

19.5. Quando um grupo R-CO-NH₂ tem que ser indicado como **grupo substituinte**, podem ocorrer duas situações distintas. Para indicar um grupo -CONH₂ usa-se o prefixo "carbamoil-".



19.6. Para indicar um grupo **RCONH**— pode-se utilizar os prefixos "acilamino-" ou "amido-" ("carboxamido-").

$$\begin{array}{c|c} H & 2 & O \\ \hline N & 3 & 2 & 1 \\ \hline O & O & \\ \hline \end{array} \\ OH \\ \begin{array}{c|c} (1) & H & O \\ \hline \end{array} \\ OH \\ \end{array}$$

ácido 3-etanoilaminobenzóico ou ácido 3-etanamidolbenzóico

ácido 6-(2-metilbutanoilamino)-5-metil-hexanóico ou ácido 6-(2-metilbutanamido)-5-metil-hexanóico

ácido 3-(ciclohexanocarbonilamino)propanóico ou ácido 3-(ciclohexanocarboxamido)propanóico

19.7. Lactamas são amidas cíclicos formados pela reação intramolecular de ácidos carboxílicos. São os análogos nitrogenados das lactonas. As lactamas podem ser nomeadas substituindo a terminação "-oico" do ácido correspondente não hidroxilado por "-lactama", precedida pela numeração que indica a posição do grupo hidroxila envolvido na ciclização.

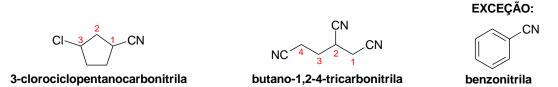
19.8. As **lactamas** podem ainda ser nomeadas utilizando-se a **nomenclatura permutativa**. Nesse caso, as lactamas são designadas "**azacicloalcan-2-ona**", com o heteroátomo do anel levando sempre a numeração 1 (**Regra 1.7**).



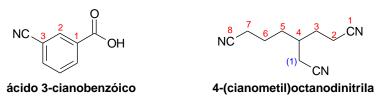
20. Nitrilas

20.1. O nome das **nitrilas** (ou cianetos) **acíclios** é dado pela adição do sufixo "**-nitrila**" ao nome do hidrocarboneto com o mesmo número de átomos de carbono. Nesse caso, o carbono do grupo nitrila tem a numeração 1.

20.2. Quando existem **3 ou mais grupos nitrila** ou quando este se encontra diretamente **ligado a um anel** utiliza-se a designação "**-carbonitrila**". Neste caso, o carbono do grupo nitrila não é levado em consideração para fins de numeração.



20.3. Para designar o grupo nitrila como um substituinte utiliza-se o prefixo "-ciano".



Apêndice I – Prefixos e sufixos para alguns dos grupos funcionais na nomenclatura substitutiva (em ordem alfabética)

Grupo funcional	Fórmula ¹	Prefixo	Sufixo
Ácidos carboxílicos	– COOH	carboxi-	ácidocarboxílico
Acidos carboxincos	- (C)OOH		ácidooico
Ácidos sulfônicos	– SO₃H	sulfo-	ácidosulfônico
Álcoois e fenóis	– OH	hidroxi-	-ol
Aldeídos	– CHO	formil-	-carbaldeído
	- (C)HO	OXO-	-al
Amidas	– CO – NH ₂	carbamoil-	-carboxamida
	- (C)O - NH ₂		-amida
Aminas	- NH ₂	amino-	-amina
G 1 11	- COO ⁻	carboxilato-	-carboxilato
Carboxilatos	- (C)OO-		-oato
Cetonas	- C(O) -	OXO-	-ona
Ésteres	- COOR	(R)-oxicarbonil-	-carboxilato de (R) ²
	- (C)OOR		-oato de (R) ²
Éteres	– OR	(R)-oxi- ²	
Haletos de acila	- CO - X	halocarbonil-3	haleto decarbonila
	- (C)O - X		haleto deoíla
	= NH	imino-	-imina
Iminas	= NR	(R)-imino- ²	
NT'. '1	- C ≡ N	ciano-	-carbonitrila
Nitrilas	– (C) ≡ N		-nitrila
Sulfetos	– SR	(R)-sulfanil- ^{2,4}	
Tióis	– SH	sulfanil-	-tiol

⁽C) significa que o átomo de carbono faz parte da cadeia principal, tendo localizador 1.

 $^{^{2}}$ (R) = nome do grupo alquila. **Ver Regra** <u>10.1</u>.

³ Antigamente haloformil-.

⁴ Antigamente mercapto-.

Apêndice II – Ordem de prioridades dos principais grupos funcionais

- a) Radicais
- b) Ânions
- c) Cátions
- d) Compostos zwiteriônicos
- e) Ácidos carboxílicos, seguido de ácidos percarboxílicos e depois ácidos sulfônicos
- f) Anidridos
- g) Ésteres
- h) Haletos de acila
- i) Amidas
- j) Nitrilas
- k) Aldeídos
- 1) Cetonas
- m) Álcoois e fenóis, seguido de tióis
- n) Aminas
- o) Iminas
- p) Éteres